

CÁLCULO DE NOTAS TÉCNICA E PREÇO

Concorrência Eletrônica 2023.001

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Foram considerados, para efeito de julgamento, aspectos de ordem técnica e financeira, expressos através de um índice técnico (It) e um índice de preço (If).

As propostas Técnicas que obtiveram Índice Técnico inferior a 50, foram consideradas desclassificadas. As licitantes cujas propostas técnicas foram consideradas desclassificadas foram automaticamente excluídas do processo licitatório.

1. CÁLCULO DO ÍNDICE TÉCNICO

1.1 - A determinação da pontuação técnica de cada proposta se fará através do somatório do produto dos pontos dados aos fatores EXPERIÊNCIA DO LICITANTE, FORMAÇÃO PROFISSIONAL e RECURSOS MATERIAIS, pelos pesos atribuídos a cada um deles, conforme tabela a seguir:

ITENS	PESO
EXPERIÊNCIA DO LICITANTE	3
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2
RECURSOS MATERIAIS	1

1.2. A pontuação técnica de cada item foi calculada através da soma dos pontos, multiplicado pelo peso do item.

1.3. A pontuação técnica da proposta foi auferida pela soma da pontuação total alcançada após a correção pelo peso.

1.4 - O Índice Técnico (It) está representado pela fórmula:

$$It = (T \div Tt) * 100$$

Onde:

T – Pontuação técnica da proposta em exame

Tt – A maior pontuação técnica entre todas as propostas

2. EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

2.1 A experiência comprovada do licitante (pessoa jurídica ou pessoa física) na prestação dos serviços objetos desse edital para outras empresas, foi atribuído a cada atestado, devidamente comprovado, a pontuação segundo a tabela a seguir:

EMPRESA	PONTOS
Instituições Financeiras	10

2.2 - Foi admitida a pontuação máxima de 80 pontos para o critério, sendo válido somente um atestado de cada empresa, para cada contrato formalizado.

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 – Foi considerada a formação profissional dos profissionais que fazem parte do quadro da licitante pessoa jurídica (e que obrigatoriamente prestarão serviços ao BANCO), na prestação dos serviços objetos desse edital, pontuada por atestado devidamente comprovado, segundo a tabela a seguir:

EMPRESA	PONTOS
PÓS-DOUTORADO – SENSORIAMENTO REMOTO	20

DOUTORADO – SENSORIAMENTO REMOTO	15
MESTRADO – SENSORIAMENTO REMOTO	10
ESPECIALIZAÇÃO – SENSORIAMENTO REMOTO	5

4. RECURSOS MATERIAIS

4.1 - Cada licitante foi pontuado segundo a tabela a seguir:

LICITANTE	PONTOS
Não possui infraestrutura de nuvem	0
Possui possui infraestrutura de nuvem	10

5. CÁLCULO DO ÍNDICE DE PREÇO

5.1 - O Índice de Preço (If) foi aferido segundo a fórmula:

$$If = 100 \times (Pa \div Pt)$$

Onde:

Pa - Menor valor global (5 anos) proposto entre os licitantes classificados no índice técnico

Pt - Valor global (5 anos) proposto pelo licitante classificado em exame.

5.2. O preço global (5 anos) de cada proposta é o apresentado pelo licitante em atendimento ao item 5 do edital.

6. CÁLCULO DO VALOR DA AVALIAÇÃO

6.1 - O valor da Avaliação (A) foi obtido pela fórmula abaixo:

$$A = 3.If + 7.If$$

Onde:

If – Índice Técnico

If – Índice de Preço

Posto isso, comunicamos a pontuação das licitantes seguindo os critérios apresentados:

LOTE 1

1 – Vega Monitoramento (DESCLASSIFICADA, conforme ANEXO VIII CRITÉRIOS DE JULGAMENTO)

$$If = 100 \times (Pa \div Pt) = 100$$

$$It = (T \div Tt) * 100 (30 \div 350) \times 100 = 8,57$$

$$A = 3 * 8,57 + 7 * 100 = 725,71$$

2 – Agrotools

$$If = 100 \times (Pa \div Pt) = 100 \times (21.056.950,00 \div 21.056.950,00) = 79,16$$

$$It = (T \div Tt) * 100 (320 \div 350) \times 100 = 91,43$$

$$A = 3 * 91,43 + 7 * 79,16 = \mathbf{828,41}$$

3 – Serasa (DESCRITIVADA, conforme ANEXO VIII CRITÉRIOS DE JULGAMENTO)

$$If = 100 \times (Pa \div Pt) = \mathbf{41,51}$$

$$It = (T \div Tt) * 100 (90 \div 350) \times 100 = \mathbf{25,71}$$

$$A = 3 * 25,71 + 7 * 41,51 = \mathbf{367,70}$$

4 – Terras

$$If = 100 \times (Pa \div Pt) = 100 \times (21.056.950,00 \div 45.616.488,00) = \mathbf{36,54}$$

$$It = (T \div Tt) * 100 (350 \div 350) \times 100 = \mathbf{100}$$

$$A = 3 * 100 + 7 * 36,54 = \mathbf{555,79}$$

5 – Cyan

$$If = 100 \times (Pa \div Pt) = 100 \times (21.056.950,00 \div 45.626.425,00) = \mathbf{36,53}$$

$$It = (T \div Tt) * 100 (180 \div 350) \times 100 = \mathbf{51,43}$$

$$A = 3 * 51,43 + 7 * 36,53 = \mathbf{410,02}$$

LOTE 2

1 – Agrotools

$$If = 100 \times (Pa \div Pt) = 100 \times (1.500.000,00 \div 1.500.000,00) = \mathbf{100}$$

$$It = (T \div Tt) * 100 (320 \div 350) \times 100 = \mathbf{91,43}$$

$$A = 3 * 91,43 + 7 * 100 = \mathbf{974,29}$$

2 – Serasa (DESCRITIVADA, conforme ANEXO VIII CRITÉRIOS DE JULGAMENTO)

$$If = 100 \times (Pa \div Pt) = \mathbf{37,50}$$

$$It = (T \div Tt) * 100 (90 \div 350) \times 100 = \mathbf{25,71}$$

$$A = 3 * 25,71 + 7 * 37,50 = \mathbf{339,64}$$

3 – Terras

$$If = 100 \times (Pa \div Pt) = 100 \times (4.144.950,00 \div 4.144.950,00) = \mathbf{36,19}$$

$$It = (T \div Tt) * 100 (350 \div 350) \times 100 = \mathbf{100}$$

$$A = 3 * 100 + 7 * 36,19 = \mathbf{553,32}$$

4 – Oliveira (DESCLASSIFICADA, conforme ANEXO VIII CRITÉRIOS DE JULGAMENTO)

$$If = 100 \times (Pa \div Pt) = \mathbf{35,01}$$

$$It = (T \div Tt) * 100 (350 \div 350) \times 100 = \mathbf{0}$$

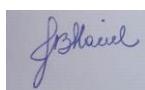
$$A = 3 * 0 + 7 * 35,01 = \mathbf{245,04}$$

Banca de Licitação



Assinatura Recuperável

X



Assinatura Recuperável

X



Jhennyfer Bezerra Maciel

Coordenadora GEPRE-COPEC

Assinado por: 6576

Rosana Muniz Azevedo

Coordenadora GEPRE-COAPI

Assinado por: 6770



Assinatura Recuperável

X



Daniel Benchimol Nicácio

Coordenador GEPRE-COINS

Assinado por: 7493

09/08/2023

X



Marcelo Freitas da Silva

Gerente Executivo GEPRE

Assinado por: MARCELO FREITAS DA SILVA:83448020249